

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 1107, Bairro Aeroporto Velho - CEP 68030-290 Santarém – PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO № 2019664							
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.						
PROCESSO LICITATÓRIO:	Tomada de Preços nº 002/2017.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2017/039/1107						
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.						
OBJETO:	Prestação de serviços de melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão – Santarém – Pará.						
CONTRATADA:	Texas Construções e Saneamento LTDA - EPP.	Contrato N° 035/2017	Valor R\$ 1.198.640,42				
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 8º Termo Aditivo de Valor referente ao contrato nº 035/2017.						
VALOR ADITADO:	R\$ 79.080,36 acréscimo correspondendo aproximadamente 6,6% R\$ 7.068,92 decréscimo correspondendo aproximadamente 0,6%						
FISCAL DO CONTRATO:	Sr ^a . Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil – Portaria n° 010B/2018/NLCC/SEMINFRA						

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão – Santarém – Pará, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 29/7/2019, através do memorando nº 302/2019–SEMINFRA às 11h39, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II – DA ANÁLISE DO 8º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 65, inciso I alínea b § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ 1 (uma) via do Oitavo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, assinado em 11 de junho de 2019 (sem paginação);
- ✓ Justificativa técnica nº 04/2019 emitida pela engenheira civil e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 1/5).
- ✓ Autorização para o aditivo emitida pelo Secretário (fl. 6);
- ✓ Parecer jurídico nº 184/2019 emitido em 12/6/2019 pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566: "ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando o acréscimo e decréscimo de serviços do contrato nº 035/2017-SEMINFRA, desde que obedecidos os limites legais, entende ser possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto à justificativa que autorize a administração assim proceder" (fls. 7/8);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo do 8º termo aditivo ao contrato nº 035/2017 e autorização do Secretário datadas em 11 de junho de 2019 (fls. 9/12);
- ✓ Minuta do Oitavo Termo Aditivo (fls. 13/14);
- ✓ Publicação do extrato do Oitavo Termo Aditivo ao contrato n° 035/2017/SEMINFRA no quadro de aviso da Secretaria, em 12 de junho de 2019 (fl. 15);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo a partir do dia 12/6/2019 a 2/7/2019 (fl. 16);
- ✓ Memorando nº 110/2019-ENG-SEMINFRA apresentando a segunda reprogramação aprovada pela CEF (fl. 17);
- ✓ E-mail emitido pela Caixa informando a aprovação da segunda reprogramação (fl. 18);
- ✓ Declaração de identificação do desconto (fl. 19);



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 1107, Bairro Aeroporto Velho - CEP 68030-290 Santarém – PA | 68.030-290

- ✓ Anotação de responsabilidade técnica da obra (fls. 20/21);
- ✓ Quadro de composição do investimento (fls. 22/23);
- ✓ Cronograma físico financeiro do contrato (fl. 24);
- ✓ Planilha de acréscimos e decréscimos emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 25/29);
- ✓ Planilha consolidada reprogramação 2 emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 30/33);
- ✓ Planilha resumo da reprogramação 2 (fl. 34);
- ✓ Memória de cálculo da reprogramação 2 emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 35/37);
- ✓ Composição unitária da reprogramação 2 emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 38/39);
- ✓ Cronograma desembolso físico-financeiro mensal da reprogramação 2 emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fl. 40);
- ✓ Memorial descritivo/especificação técnica emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 41/46):
- ✓ Planilha orçamentária emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 47/51);
- ✓ Cronograma físico-financeiro emitida pela engenheira civil Joseane Luis da Silva Oliveira (fls. 52/53);
- ✓ Planilha resumo da reprogramação 2 (fl. 54);
- ✓ Planilha resumo das medições (fl. 55);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R\$ 845.910,00 (fl. 56);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada para o exercício de 2017 no valor de R\$ 1.500.000,00 (fl. 57);
- ✓ Portaria n° 010-B/2018/NLCC/SEMINFRA, de nomeação do fiscal de contrato a Srª. Joseane Laís da Silva Oliveira, Engenheira Civil (fl. 58);
- ✓ Decreto nº 011/2017-SEMGOF de 1º de janeiro de 2017 de nomeação do cargo de Secretário (fl. 59);
- ✓ Planilha resumo das medições (fl. 60);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 61/66);
- ✓ Projeto do Sairódromo Arquitetura planta baixa, tabela, situação e legenda (fl. 67);
- ✓ Projeto do Sairódromo Arquitetura planta da estrutura da cobertura, palco, elevações frontal e lateral (fl. 68);
- ✓ Planta iluminada praça do Çairé layout área de piso (fl. 69);
- ✓ Projeto de drenagem praça do Çairé drenagem (fl. 70);
- ✓ Planta baixa quadros de cargas, diagramas unifilares e legenda projeto elétrico (fls. 71/72);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo: no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X, nº 2254, página 45, em 13 de junho de 2019 (fl. 73); no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 117, página 236, em 19 de junho de 2019 (fl. 74);
- ✓ Portaria n° 030/2019/NLCC/SEMINFRA, de nomeação do fiscal de contrato titular e substituto: a Srª. Joseane Laís da Silva Oliveira, Engenheira Civil, e Sr. Saulo Couto Sales, técnico de Engenheiro, respectivamente (sem paginação);
- ✓ Carta de fiança nº AMB19075151934 no valor de R\$ 63.532,59 (sem paginação).

III - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 035/2017 – SEMINFRA no Valor atualizado de R\$ 1.270.651,86								
Exercício	Nº de Empenhos	Empenhado	Cancelado	Total	Pago	Saldo a Pagar		
2018	03, 04, 293, 294, 445 e 446	402.723,10	0,00	402.723,10	402.723,10	0,00		
2019	03, 04, 210 e 211	256.273,01	0,00	256.273,01	256.273,01	0,00		
	TOTAL	658.996,11	0,00	658.996,11	658.996,11	0,00		

Fonte MRB Versão 303.043 acesso no dia 16/7/2019 às 12h34.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 1107, Bairro Aeroporto Velho - CEP 68030-290 Santarém – PA | 68.030-290

- Não consta nos autos a comprovação de que a empresa apresentou garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato atualizado após os acréscimos e decréscimos, como forma de cumprir o que determina a cláusula VI, 6.3, do contrato nº 035/2017;
 - Atendido. Consta carta fiança juntada aos autos do processo, no entanto, sem paginação.
- 2) As certidões de regularidade do FGTS (fl. 62) e estaduais (fls. 65/66) venceram antes da assinatura do termo aditivo;
 - Atendido. Constam certidões atualizadas juntadas aos autos do processo.
- 3) Na portaria do fiscal do contrato deve ocorrer a nomeação do substituto, conforme Acórdão 2.831/2011-TCU-Plenário. Ressalta-se a importância do citado fiscalizador, que atuará na ausência do titular (falta, férias, licença médica, exoneração, etc.).
 - Atendido. Consta portaria nº 030/2019 juntada aos autos do processo, no entanto, sem paginação.

entanto, sem paginação.

V. DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, especialmente os aspectos técnicos na justificativa técnica nº 04/2019, a análise de legalidade deste termo aditivo realizada por meio do parecer jurídico nº 184/2019, a ratificação e a justificativa, o 8° Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017 encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB; o processo deve ser todo numerado, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Santarém (PA), 30 de julho de 2019.

Rodrigo Pedroso Costa Técnico de Controle Interno Matricula nº 87.979 Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018